



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 362

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/5/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



O Plano Diretor do Município de Botucatu (Lei nº 1224/2017), estabeleceu em seu artigo 70, que “As Zonas Especiais de Patrimônio Cultural (ZEPAC) destinam-se à preservação do patrimônio arquitetônico, histórico, cultural, artístico e paisagístico, através da manutenção e recuperação de edifícios, obras, logradouros e conjuntos urbanos ou rurais de reconhecida importância, mediante levantamento, análise e classificação a cargo do Conselho de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI), cuja zonas estão delimitadas na Carta 4’ - Anexo 4 de referida lei.

A ZEPAC 1, delimitada no referido Plano Diretor, dispõe do Centro Histórico - área central onde se concentra a maior parte do patrimônio histórico edificado do município, sendo área onde encontra-se o imóvel Palacete, situado na rua Floriano Peixoto, o qual tem sido discutido sobre sua preservação histórico cultural.

O Palacete em questão trata-se do último exemplar da arquitetura que marcou o início do século XX em Botucatu, com localização privilegiada. Foi plano de fundo para momentos históricos marcantes para a cidade, um marco na paisagem do município e na memória da sua população, conforme apresentado no documento anexo.

Considerando que incumbe ao Poder Executivo a realização de medidas para, além de reconhecer, preservar o patrimônio histórico e cultural do município de Botucatu, e, neste sentido, além do supracitado Plano Diretor, a Lei Complementar nº 4319/2002 dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do patrimônio histórico, cultural, natural, paisagístico e turístico do município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e imóveis e dá outras providências, bem como a Lei Complementar nº 775/2010 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI), órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo em assuntos relacionados ao patrimônio histórico, cultural, natural, paisagístico, turístico e imaterial do Município de Botucatu, embora este ainda não implantado.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudos e medidas para realizar o reconhecimento e tombamento do Palacete localizado na Avenida Floriano Peixoto, ao lado do prédio do Poupatempo, compreendido na delimitação da Zona Especial de Patrimônio Histórico e Cultural 01 do Plano Diretor do município, considerando como justificativa o documento anexo do Último Palacete.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de maio de 2022.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZK2Z0501EF4409S5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZK2Z-0501-EF44-09S5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZK2Z-0501-EF44-09S5 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>